



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1.130, DE 05 DE JULHO DE 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.009710/2017-01, resolve:

I – Conceder Promoção ao (a) servidor (a) **MARITZA MONTOYA URBINA**, matrícula SIAPE nº 1695821, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Centro de Tecnologia - CTEC, do nível 04 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto para o nível 01 da Classe D, com denominação de Professor Associado, referente ao interstício de 13/04/2015 a 13/04/2017, de acordo com art. 12, §§ 1º e 3º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 13/04/2017, de acordo com artigo 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.

**MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA**

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL 54
EM 31/08/17**